



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA N° 415/GAB/DG/CARA/IFC/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 290/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **SANDRO BORGES**, para fiscalizar, e proceder a avaliação do objeto contratado no Processo de Inexigibilidade nº 10/2016, Processo nº 23349.001249/2016-72, Empresa QSP-CENTRO DA QUALIDADE, SEGURANÇA E PRODUTIVIDADE PARA O BRASIL E AMÉRICA LATINA. CNPJ: 67.634.022/0001-84, para atender as necessidades IFC – *Campus Araquari*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

IFC – *Campus Araquari*

Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016